



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			Nº 1105/2020
		INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópia a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON— a necessidade de que seja realizada a higienização e sanitização periódica de ambientes da Hemorrede, no âmbito do Estado de Rondônia. O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia com cópia a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON— a necessidade de que seja realizada a higienização e sanitização periódica de ambientes da Hemorrede, no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2020. EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

Buscando efetuar a prevenção e combate da transmissão de doenças infectocontagiosas, como COVID-19 - "Coronavírus", indicamos ao Governo do Estado de Rondônia com cópia a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON- a necessidade de que seja realizada a higienização e sanitização periódica de ambientes da Hemorrede, no âmbito do Estado de Rondônia.

Devido a pandemia causada pelo COVID-19 - "Coronavírus", muitos locais onde circulam muitas pessoas exigem esforços intensivos para serem mantidos limpos e desinfetados.

Em recente Nota Técnica nº 22 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária disciplinou a desinfecção e limpeza em espaços públicos e apontou a necessidade de uso de Equipamentos de Proteção Individual e de treinamento para o desempenho da tarefa.

Outrossim, muitos gestores de outros Estados, assinalam a necessidade de reforçar as equipes que desenvolvem esse trabalho. Tendo em vista essa normativa e a considerável quantidade de pessoas que estão buscando meios de subsistência durante a crise, sugerimos que a intensificação das ações recomendadas de limpeza e desinfecção, enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional causada pelo Covid-19, possa ocorrer inclusive mediante contratação temporária e treinamento adequado de pessoas.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSL